



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2367/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete Pref. e Dependências	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
Total da Sub-Unidade		3.000,00
02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.000,00
Total da Sub-Unidade		14.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		11.800,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.500,00
Total da Sub-Unidade		16.800,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		32.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.700,00
Total da Sub-Unidade		63.200,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		2.930,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		110.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		48.070,00
Total da Sub-Unidade		163.000,00
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		49.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		8.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica		1.000,00
Total da Sub-Unidade		59.000,00
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90.51 – Obras e Instalações	591,01
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	480,20
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	582,31
Total da Sub-Unidade	1.653,52
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	619,28
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	517,65
3.3.90.30 – Material de Consumo	4.589,31
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.083,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	171,95
Total da Sub-Unidade	8.981,19
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.511,36
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	393,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.101,06
Total da Sub-Unidade	3.005,42
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.690,50
Total da Sub-Unidade	2.190,50
02.13.00 – Turismo	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	104,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.608,19
Total da Sub-Unidade	1.712,19
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.516,75
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.067,54
Total da Sub-Unidade	3.584,29
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	185,85
Total da Sub-Unidade	185,85
Total	98.931,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de novembro de 2006.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal